



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

LEI Nº 417/2022

Reajusta o piso dos profissionais do magistério público da rede municipal de ensino, em observância ao art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e à Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de revisão dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, aplicando o reajuste do percentual de 15% (quinze por cento), de forma linear, respeitando o disposto no Plano de Cargos e Carreiras vigente, com pagamento retroativo a 01 de janeiro de 2022, conforme valores previstos na tabela constante no Anexo Único.

Parágrafo único. Aplica-se aos valores dos proventos de aposentadorias e pensionistas, os mesmos critérios de revisão dos servidores da ativa, conforme caput deste artigo.

Art. 2º A criação das despesas de que trata o art. 1º desta lei fica condicionada à elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Para suportar as despesas com folha de pagamento e encargos sociais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir para o grupo de despesa pessoal e encargos, créditos suplementares, conforme quadro abaixo, necessárias a implantação e pagamento de todos os meses salariais dos servidores municipais, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Suplementação		Valor	Empenhamento	Anulação	Transferência	Exercício	Saldo de Exercício no Mês de Encerramento
1	Prefeitura Municipal de Casinhas	1.450.000,00					
01.541	Estado	1.450.000,00					
2202	DESEMBOLSOS DE PESSOAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ACAD. P	1.450.000,00					
0106	Despesa com Profissionais do Ensino Fundamental com Recurso de	1.450.000,00					
2284	01.541 12 261 1202 0106 2100.11 00 18.001070	1.200.000,00					
308	01.541 12 261 1202 0106 2101.13 00 18.001070	250.000,00					
7287	308 01.541 12 261 1202 0106 2101.13 00 18.001070	250.000,00					

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa

Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

Parágrafo único. Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar autorizado neste artigo: a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente e/ou excesso arrecadação, nos termos do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na forma abaixo:

										2-Excesso de Arrecadação	3-Superávit Financeiro	4-Operações de Crédito	5-Am -	
0-Suplementação														
1 Prefeitura Municipal de Casinhas										1.200.000,00				
05.041 Fundeb										1.200.000,00				
1203 GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										1.200.000,00				
0066 Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%										1.200.000,00				
	394	05.041	12	361	1203	0066	3190.11	99	15401070	1.200.000,00				
7254	394	05.041	12	361	1203	0066	3190.11	99	15401070	1.200.000,00				
1-Anulação														
1 Prefeitura Municipal de Casinhas										1.200.000,00				
05.041 Fundeb										1.200.000,00				
1203 GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										1.200.000,00				
0068 Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 30%										1.200.000,00				
	406	05.041	12	361	1203	0068	3190.11	99	15401030	1.000.000,00				
7256	406	05.041	12	361	1203	0068	3190.11	99	15401030	1.000.000,00				
	407	05.041	12	361	1203	0068	3190.11	99	15411030	200.000,00				
7255	407	05.041	12	361	1203	0068	3190.11	99	15411030	200.000,00				

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o objeto desta Lei no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, instituído pela Lei Municipal n° 404 de 30 de dezembro de 2021 e na Lei Municipal n.º 403 de 10 de setembro de 2021 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua de sua publicação, produzindo, contudo, seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n° 379, de 23 de abril de 2020.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 10 de novembro de 2022.


JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

ANEXO ÚNICO (Parte integrante da Lei nº 417/2022)

GRUPO 1 - DOCENTES 150 HORAS (Reajuste de 15%)
PROFESSOR PEB I
SÍMBOLO/NÍVEL GFD - I

TITULAÇÃO		TEMPO DE SERVIÇO					
		A	B (5%)	C (10%)	D (15%)	E (20%)	F (25%)
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO	2.489,18	2.613,64	2.738,10	2.862,56	2.987,02	3.111,48
CLASSE II	GRADUAÇÃO 5%	2.613,64	2.744,32	2.875,00	3.005,68	3.136,37	3.267,05
CLASSE III	PÓS-GRADUAÇÃO 10%	2.738,10	2.875,00	3.011,91	3.148,81	3.285,72	3.422,62
CLASSE IV	MESTRADO 20%	2.987,02	3.136,37	3.285,72	3.435,07	3.584,42	3.733,77
CLASSE V	DOCTORADO (30%)	3.235,93	3.397,73	3.559,53	3.721,32	3.883,12	4.044,92

GRUPO 1 - DOCENTES - 180 HORAS (Reajuste de 15%)
PROFESSOR PEB I
SÍMBOLO/NÍVEL GFD -II

TITULAÇÃO		TEMPO DE SERVIÇO					
		A	B (5%)	C (10%)	D (15%)	E (20%)	F (25%)
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO	2.987,01	3.136,36	3.285,71	3.435,06	3.584,41	3.733,76
CLASSE II	GRADUAÇÃO 5%	3.136,36	3.293,18	3.450,00	3.606,81	3.763,63	3.920,45
CLASSE III	PÓS-GRADUAÇÃO 10%	3.285,71	3.450,00	3.614,28	3.778,57	3.942,85	4.107,14
CLASSE IV	MESTRADO 20%	3.584,41	3.763,63	3.942,85	4.122,07	4.301,29	4.480,52
CLASSE V	DOCTORADO (30%)	3.883,11	4.077,27	4.271,42	4.465,58	4.659,74	4.853,89

GRUPO 1 - DOCENTES - 200 HORAS (Reajuste de 15%)
PROFESSOR PEB I
SÍMBOLO/NÍVEL GFD -III

TITULAÇÃO		TEMPO DE SERVIÇO					
		A	B (5%)	C (10%)	D (15%)	E (20%)	F (25%)
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO	3.318,90	3.484,85	3.650,79	3.816,74	3.982,68	4.148,63
CLASSE II	GRADUAÇÃO 5%	3.484,85	3.659,09	3.833,33	4.007,57	4.181,81	4.356,06
CLASSE III	PÓS-GRADUAÇÃO 10%	3.650,79	3.833,33	4.015,87	4.198,41	4.380,95	4.563,49
CLASSE IV	MESTRADO 20%	3.982,68	4.181,81	4.380,95	4.580,08	4.779,22	4.978,35
CLASSE V	DOCTORADO (30%)	4.314,57	4.530,30	4.746,03	4.961,76	5.177,48	5.393,21

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

GRUPO 2 - TÉCNICO EDUCACIONAL 150 HORAS (Reajuste de 15%) SÍMBOLO/NÍVEL GFTE -I

TITULAÇÃO		TEMPO DE SERVIÇO					
		A	B (5%)	C (10%)	D (15%)	E (20%)	F (25%)
CLASSE I	GRADUAÇÃO 5%	2.613,38	2.744,05	2.874,72	3.005,39	3.136,06	3.266,73
CLASSE II	PÓS-GRADUAÇÃO 10%	2.874,72	3.018,45	3.162,19	3.305,93	3.449,66	3.593,40
CLASSE III	MESTRADO 20%	3.136,06	3.292,86	3.449,66	3.606,46	3.763,27	3.920,07
CLASSE IV	DOCTORADO (30%)	3.397,39	3.567,26	3.737,13	3.907,00	4.076,87	4.246,74

GRUPO 1 - DOCENTES 150 HORAS (Reajuste de 15%) PROFESSOR PEB II SÍMBOLO/NÍVEL GFDU -I

TITULAÇÃO		TEMPO DE SERVIÇO					
		A	B (5%)	C (10%)	D (15%)	E (20%)	F (25%)
CLASSE II	GRADUAÇÃO 5%	2.613,38	2.744,05	2.874,72	3.005,39	3.136,06	3.266,73
CLASSE III	PÓS-GRADUAÇÃO 10%	2.874,72	3.018,45	3.162,19	3.305,93	3.449,66	3.593,40
CLASSE IV	MESTRADO 20%	3.136,06	3.292,86	3.449,66	3.606,46	3.763,27	3.920,07
CLASSE V	DOCTORADO (30%)	3.397,39	3.567,26	3.737,13	3.907,00	4.076,87	4.246,74

GRUPO 1 - DOCENTES - 200 HORAS (Reajuste de 15%) PROFESSOR PEB II SÍMBOLO/NÍVEL GFDU -II

TITULAÇÃO		TEMPO DE SERVIÇO					
		A	B (5%)	C (10%)	D (15%)	E (20%)	F (25%)
CLASSE II	GRADUAÇÃO 5%	3.485,13	3.659,39	3.833,64	4.007,90	4.182,16	4.356,41
CLASSE III	PÓS-GRADUAÇÃO 10%	3.833,64	4.025,33	4.217,01	4.408,69	4.600,37	4.792,05*
CLASSE IV	MESTRADO 20%	4.182,16	4.391,26	4.600,37	4.809,48	5.018,59	5.227,70
CLASSE V	DOCTORADO (30%)	4.530,67	4.757,20	4.983,74	5.210,27	5.436,80	5.663,34

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

GRUPO 2 - TÉCNICO EDUCACIONAL 150 HORAS (Reajuste de 15%)
SÍMBOLO/NÍVEL GFTE - I

TITULAÇÃO		TEMPO DE SERVIÇO					
		A	B (5%)	C (10%)	D (15%)	E (20%)	F (25%)
CLASSE I	GRADUAÇÃO 5%	2.613,38	2.744,05	2.874,72	3.005,39	3.136,06	3.266,73
CLASSE II	PÓS-GRADUAÇÃO 10%	2.874,72	3.018,45	3.162,19	3.305,93	3.449,66	3.593,40
CLASSE III	MESTRADO 20%	3.136,06	3.292,86	3.449,66	3.606,46	3.763,27	3.920,07
CLASSE IV	DOUTORADO (30%)	3.397,39	3.567,26	3.737,13	3.907,00	4.076,87	4.246,74

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 10 de novembro de 2022.


JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -